



O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim, e

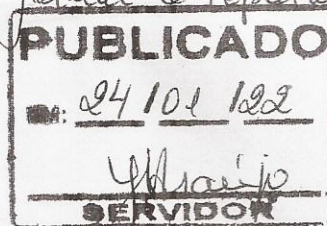
Considerando os Boletins de Inspeção Médica - BIM, firmados pelo Perito Municipal do Instituto de Previdência do Município de Bom Jardim-RJ-BOMPREV,

RATIFICAR A PRORROGAÇÃO da readaptação da Servidora Estatutária, abaixo relacionada, para exercer sua função como **Coordenador de Turno**, sem prejuízo de seus vencimentos, produzindo efeitos no período abaixo compreendido:

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	PORTARIA QUE CONCEDEU A READAPTAÇÃO:	PERÍODO:
Grasiela de Fátima Jasmim Vieira Goudard	Professor de Educação Infantil - Creche	10/3936 – SME	Portaria nº 29/22 De 20/01/2022.	30/11/2020 a 30/05/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 20 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ed.
J. 131